



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 697/2009, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Ementa:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a renegociar o Contrato/Convênio celebrado com a CAGECE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conlidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a renegociar, modificar, exigir, apresentar mudanças, alterações ou até revogar o contrato ou convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribara e a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, com a finalidade de tomar todas as providências necessárias para reduzir ao máximo a Taxa de Esgoto que vem sendo cobrada mensalmente dos usuários do Município de Jaguaribara.

Art. 2º - (suprimido).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de janeiro de 2009.


Edyvaldo Almeida Silveira
Prefeito Municipal